

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0916/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e justificativas; e considerando Parecer Jurídico.

RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar a partir de 14 de setembro de 2024, o contrato da servidora municipal **JAQUELINE DE PAULA SUTIL DA CRUZ**, matrícula 10464, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até 20 de dezembro de 2024, quando encerra este contrato.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5904 / 2024
Data da Publ.	12 / 09 / 2024
Data Saída	12 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Catiane de Soccol